



Protocolo nº 4691/2024

Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações e artigo 136 da Lei Federal 14.133/2021

Termo de Convênio 08/2024

Termo de Apostilamento 001/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento do termo de convênio 08/2024 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Pirassununga e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga APAE, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, inscrita no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, Centro, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **FERNANDO LUBRECHET**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.374.283-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 190.434.078-44, residente e domiciliado na Rua Dr. Arthur Viera de Moraes, nº 477 – Bairro Jardim Veneza II em Pirassununga-SP, formula o presente **APOSTILAMENTO** voltado às seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em fls. 1196/1197 e Parecer Jurídico em fls. 1202/1203, fica alterada a dotação orçamentária referente ao Convênio 08/2024, da seguinte forma:

De: *Fundo Municipal de Saúde 12.02.00 10.301.1001.2.521 – Fonte 05 – Aplicação 300.0046 – Despesa 3.3.50.39 - Serviços de Pessoa Jurídica*

Para: *12.02.00 10.302.1003.2.521 – Fonte 05 – Aplicação 300.0258 – Despesa 3.3.50.39 - Serviços de Pessoa Jurídica*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato/Convênio não modificadas por este instrumento.

Em se tratando de ato unilateral, lavra-se o presente Apostilamento nesta data, assinado pela autoridade competente.

Pirassununga, _____ de _____ de 2025.

FERNANDO LUBRECHET
PREFEITO MUNICIPAL